

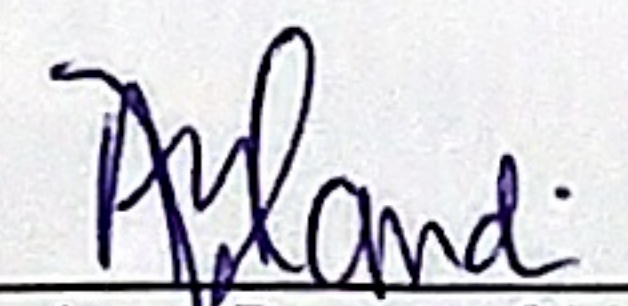


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Solicitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto:	Contratação da empresa IGEPAM - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, para inscrição de servidores para evento denominado "Conexão Sul 2025 - Encontro de Lideranças Políticas", que acontecerá na cidade de Nova Veneza, afim de capacitar e aperfeiçoar agentes públicos.
Fornecedor:	IGEPAM - ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 10.542.638/0001-08
Valor R\$:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação:	[10] 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 – Rec. Ordinário
Fundamentação Legal:	Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso III, alínea f
Gestor da Contratação:	Roberto José Sávio Caetano
Fiscal da Contratação:	Rafael Gava Garcia
Suplente do Fiscal:	

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	
Diante do exposto, a contratação da IGEPAM - ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA LTDA - CNPJ: 10.542.638/0001-08 para a realização do curso de capacitação "Conexão Sul" no Sul de Santa Catarina, com a participação de palestrantes de notória e reconhecida especialização, justifica-se integralmente pela inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei no 14.133/2021, Art. 74, III, "f". A excepcionalidade e a relevância dos serviços técnicos especializados, combinadas com a comprovada experiência e qualificação do instituto e de seus profissionais, garantem a excelência da capacitação e o alcance dos objetivos de aprimoramento da gestão pública municipal, sem a possibilidade de competição em virtude da singularidade do objeto e da especialização dos executores. É imprescindível destacar que a subcontratação de partes relevantes do objeto será vedada, conforme preceitua a legislação.	
Data da autorização:	21 / 11 / 2025
	
	Roberto José Sávio Caetano Secretário de Planejamento

DESPACHO FINAL	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste termo e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com o Decreto Municipal nº. 069/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.	
Data da autorização:	____ / ____ / ____
	
	Ângela Mariana Panato Ghislandi de Melo Prefeita Municipal